LEI Nº 7589 DE 17 DE ABRIL DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE RUA JOSUÉ WALDEVINO SQUARANTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 028/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSUÉ WALDEVINO SQUARANTI a atual Rua "10" do Bairro Bouganville 1, que inicia-se entre a Área Verde e a Quadra 23, e termina na Rua 08 entre as Quadras 19 e 23, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.523 de 07 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de abril de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município